



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

1318/22

6

08 de setembro de 2.022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 438/2022

Em atenção ao Of. nº 622/2022 referente ao Requerimento nº 898/2022, encaminhamos Ofício DRH nº 649/2022 anexo, provindo do Departamento de Recursos Humanos em complemento de resposta protocolada anteriormente.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Prefeitura das Vereadoras
19.09.2022
Ana Paula Sardau
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO DRH 649/2022

Assunto: Requerimento nº 898/2022.

Destino: Ouvidoria.

Origem: Câmara Municipal.

Excelentíssima Chefe da Ouvidoria.

Tratam-se de requerimento elaborado pelo Vereador Júnior da Van, no qual solicita a revogação integral da lei municipal nº 4.956/2021.

É a síntese.

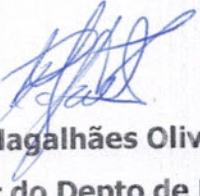
Informamos que a presente lei está sendo objeto no processo nº 2191830-55.2022.8.26.0000, onde se discute a constitucionalidade da lei. Ressalta-se que ainda não há decisão na referida demanda.

Destino: OIV

Portanto, a manutenção da lei se faz necessária até a decisão final do processo.

Sem mais a informar, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

DRH, 06 de setembro de 2022.


Rafael Magalhães Oliveira

Diretor do Depto de RH

(Assinatura de Rafael Magalhães Oliveira)

Oscário - SP